

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI****Termo de Cooperação Técnica: nº 129/2024.**

Processo Administrativo: 00310.000767/2023-30.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e o Município de Ribeiro Gonçalves/PI, CNPJ nº (CNPJ nº 06.728.240/0001-93).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.176,10 m² em ruas do município de Ribeiro Gonçalves/PI, Território de Desenvolvimento TD10 - Tabuleiros do Alto Parnaíba (Plano de Trabalho 04/TD10), sendo ela: Assentamento São Bento.

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo nº 29/2024.

Data da assinatura: 14/08/2024.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Lindenberg Vieira da Silva (pelo Município de Ribeiro Gonçalves/PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24104, datada de 20 de agosto de 2024.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 03.03.2021****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**

REFERÊNCIA: Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03.03.2021 até o dia 18 de janeiro de 2025, objetivando a continuação da prestação de serviços continuados de vigilância armada para atendimento das necessidades da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante do Contrato, independentemente de qualquer transcrição, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e a empresa M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA



OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03.03.2021 até o dia 18 de janeiro de 2025, objetivando a continuação da prestação de serviços continuados de vigilância armada para atendimento das necessidades da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante do Contrato, independentemente de qualquer transcrição, devidamente justificado no Processo Sei nº 00068.000216/2024-76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 163 do RILC da Companhia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 18 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 128.754,51 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

DIRETOR PRESIDENTE ZPE PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24107, datada de 20 de agosto de 2024.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.-BADESPI

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A BADESPI E A SERASA S. A.

OBJETO: Este instrumento tem como objeto estabelecer a concessão de acesso, através do licenciamento de uso de software pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a uma base de dados para registro, alteração e consulta de informações de fraudes e/ou suspeitas de fraudes nas transações realizadas junto a instituições financeiras ("Fraude Data Hub") com o fim único e exclusivo de prevenção à fraude, observadas as condições estabelecidas neste Termo.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

CNPJ DA CONTRATANTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADO: SERASA S. A.

CNPJ DO CONTRATADO: 62.173.620/0001-80

RECURSO: O presente Contrato não envolve transferência de recursos financeiros de quaisquer espécies.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua

